

MEMORIAL DESCRIPTIVO
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
BENJAMIN CONSTANT

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Localização: Rua Gerônimo Zanandrea, lote urbano nº 03, quadra nº 21, Benjamin Constant do Sul/RS

Área a reformar: 853,20 m²

Resp. Técnica: Marlei Salete Ogrodowski – Eng^a Civil CREA83900

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem a finalidade de especificar tecnicamente as características construtivas, uso de materiais, equipamentos e serviços para a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant do Sul, nesta cidade de Benjamin Constant do Sul/RS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1- MATERIAIS:

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente documento será de responsabilidade da Empreiteira Contratada.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as especificações a seguir.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1^a qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.). A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela Fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

2.2- SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissão do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., esta reserva-se o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

2.3- PROJETO:

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após serem discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser dirimidas no contato com o projetista antes do início da obra.

A Empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) de execução, referente aos serviços contratados, devendo entregá-la à Fiscalização antes do 1º boletim de medição.

2.4 - VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer.

A vigilância será mantida até a entrega da obra.

2.5 - CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após serem testadas e feitas as ligações definitivas de água, luz, esgoto e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

ETAPAS CONSTRUTIVAS DA OBRA

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais contemplam os custos relativos ao acompanhamento técnico da obra.

1.2 PINTURA

1.2.1 PINTURA DO TELHADO

Inicialmente deverá ser realiza a completa limpeza da superfície com a utilização de produto apropriado. Somente após a perfeita lavagem, serão aplicadas duas demãos de resina acrílica específica para telhado na mesma cor existente.

1.2.2 PINTURA DE PAREDES EXTERNAS

Após a completa limpeza e preparação da superfície externa, serão aplicadas uma demão de selador e duas demãos de tinta latex acrílica de primeira qualidade.

1.2.3 PINTURA DAS ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas deverão ser lixadas removendo todos os restos de tinta e ferrugem. As portas em madeira, da mesma forma serão lixadas removendo imperfeições e resíduos e após aplicadas duas demãos de tinta esmalte.

1.2.4 PINTURA DO PISO

O paver no acesso coberto deverá ser limpo e após aplicado duas demãos de tinta para piso.

1.3 REFORMA DOS BANHEIROS

1.3.1 COLOCAÇÃO DE ESPELHOS

Os espelhos deverão ser removidos e instalados novos, devendo ser perfeitamente fixados para evitar que descoleem.

1.3.2 COLOCAÇÃO DE VASO SANITÁRIO

No local onde existe uma espera para mictório, deverá ser instalado um conjunto sanitário completo. Da mesma forma, no box ao lado, o vaso existente deverá ser removido e instalado um conjunto sanitário novo. Deverão ser instalados assentos sanitários perfeitamente ajustáveis.

1.3.3 REFORMA DO PISO

Em função das instalações dos vasos novos, o piso cerâmico deverá ser removido e instalado o novo piso. As características do piso a ser instalado, deverá ser o mais próximo possível do existente no local.

1.3.4 SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS

As portas de entrada dos banheiros bem como as internas, deverão ser removidas e substituídas por portas novas em alumínio branco. As portas de entrada principal serão em lambri e as internas em alumínio tipo veneziana.

1.4 COLOCAÇÃO DO FORRO NO SAGUÃO PRINCIPAL

No saguão principal existe telhado e madeiramento aparente. Deverá ser instalado inicialmente todo o madeiramento de suporte do forro, devidamente espaçados a cada 50 cm. O forro será na cor branca com rodáforro no mesmo padrão e cor.

1.5 REFORMA DO ACESSO E PASSEIO

Na área frontal da escola, atualmente existe passeio em concreto desempenado e paver, ambos bastante avariados com ondulações e empoçamentos provocando desconforto e incômodo aos estudantes e professores. O piso deverá ser removido e em seu lugar, deverão ser assentados blocos intertravados de 20x10 cm e piso podotátil na área respectiva do passeio.

Ao término da obra, deverá ser realizada a limpeza geral com recolhimento de todos os entulhos e restos de materiais.

Benjamin Constant do Sul/RS, 07 de novembro de 2025

MARLEI SALETE Assinado de forma digital
por MARLEI SALETE
OGRODOWSKI: OGRODOWSKI:55888208000
Dados: 2025.11.07 22:00:43
55888208000 -03'00'

Marlei Salete Ogrodowski
Responsável Técnica
CREA 83900

NILTON JOSE Assinado de forma digital
por NILTON JOSE
VALENTINI:2350 1235020
Dados: 2025.11.10 08:53:19
1235020 -03'00'

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS083900	Profissional: MARLEI SALETE OGRODOWSKI	E-mail: engenharia.sa@hotmail.com
RNP: 2202429360	Título: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	E-mail:
Endereço: RUA DA MATRIZ 1036	Telefone:
Cidade: BENJAMIN CONSTANT DO SUL	Bairro: CENTRO

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	CPF/CNPJ: 01612292000186
Endereço da Obra/Serviço: Rua GERMANO ZANANDREA 1036 LOTE URB. 3, QUADRA 21	
Cidade: BENJAMIN CONSTANT DO SUL	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 1,00
Data Início: 07/11/2025	Honorários(R\$): 1,00
Prev.Fim: 07/02/2026	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	REFORMA DE ESCOLA	853,20	M ²
Fiscalização	REFORMA DE ESCOLA	853,20	M ²
Orçamento	REFORMA DE ESCOLA	853,20	M ²

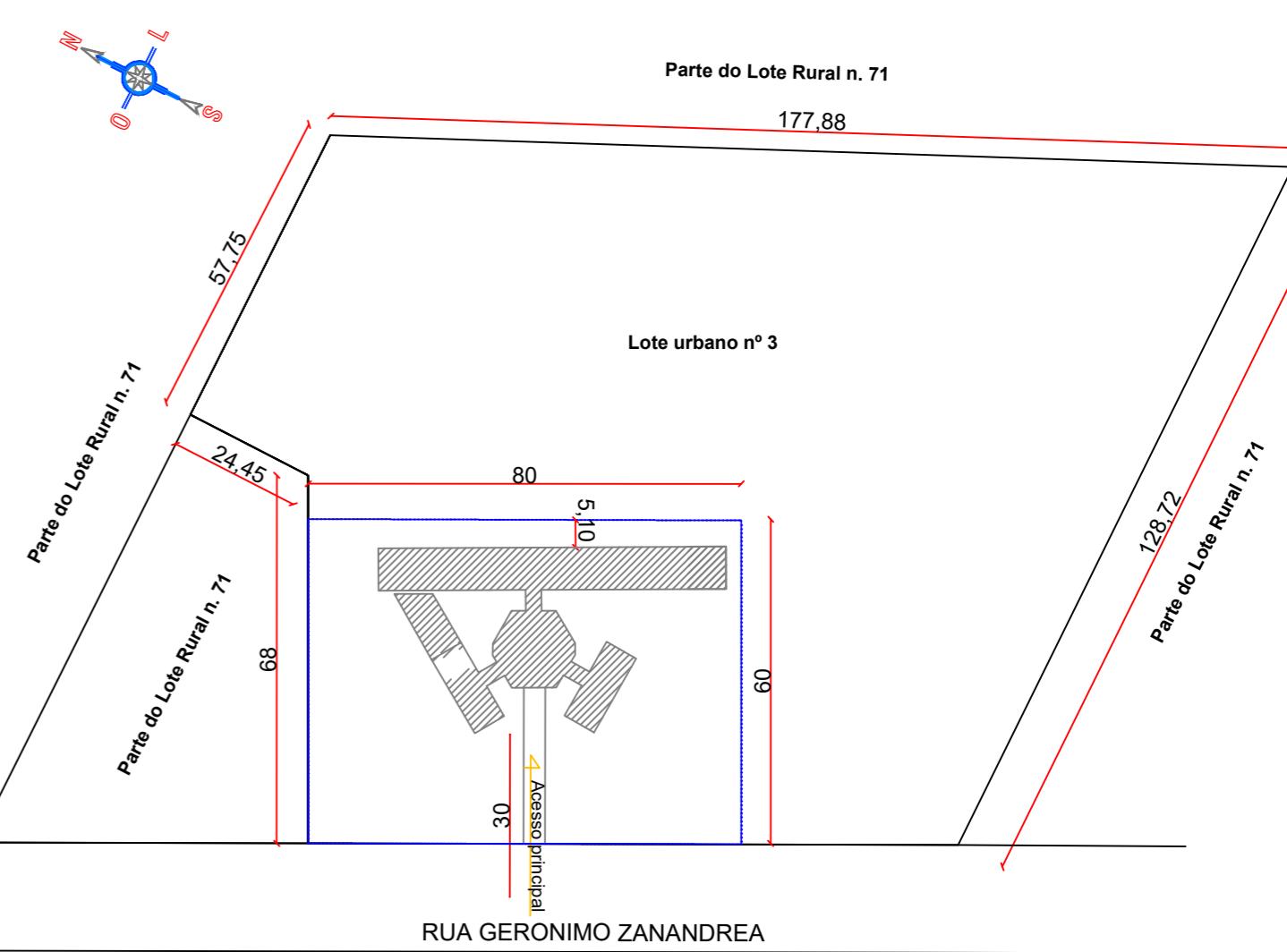
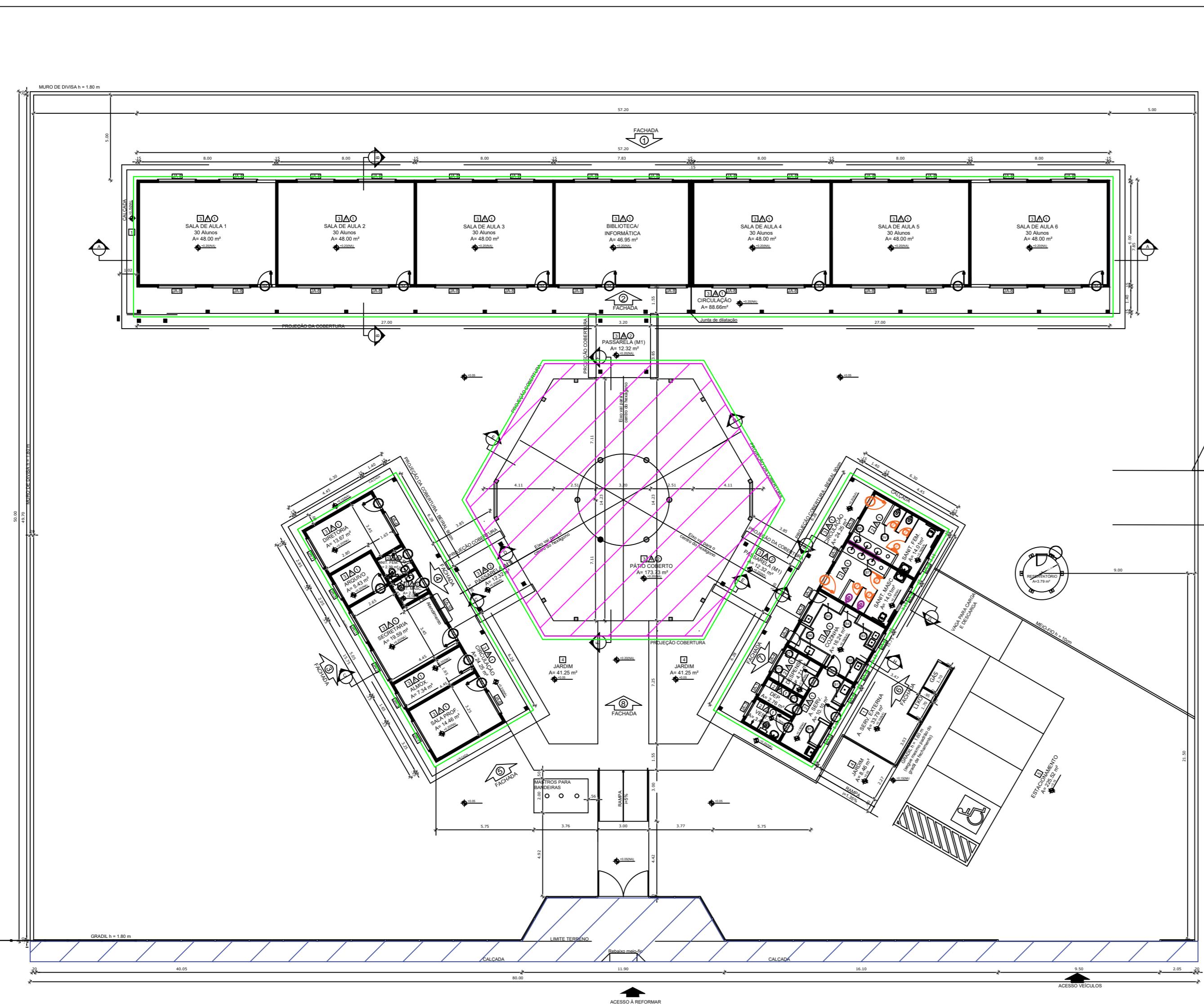
ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/11/2025

Local e Data	<p>MARLEI SALETE OGRODOWSKI Declaro que as informações acima assentam a verdadeira e integralmente. MARLEI SALETE OGRODOWSKI:55888208000 Dados: 2025.11.11 09:37:26 -03'00'</p> <p>55888208000 MARLEI SALETE OGRODOWSKI</p>	<p>De acordo</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL</p>
--------------	---	--

Profissional

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO
Escala 1:1250

Direnge
Construções e Projetos Ltda.

Av. XV de novembro, 69, sala 301 - Erechim/RS
Fone/Fax: 54 3522-1980 - email: direnge@hotmail.com

PROJETO BÁSICO - ARQUITETÔNICO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENJAMIN CONSTANT DO SUL

ENDEREÇO: LOTE URBANO N° 3, QUADRA 21, RUA GERONIMO ZANANDREA
BENJAMIN CONSTANT DO SUL / RS

PROPRIETÁRIO:
NILTON JOSE
VALENTINI:2
3501235020
Assinado de forma
digital por NILTON JOSE
VALENTINI:23501235020
Dados: 2025.11.10
08:54:10 -03'00'

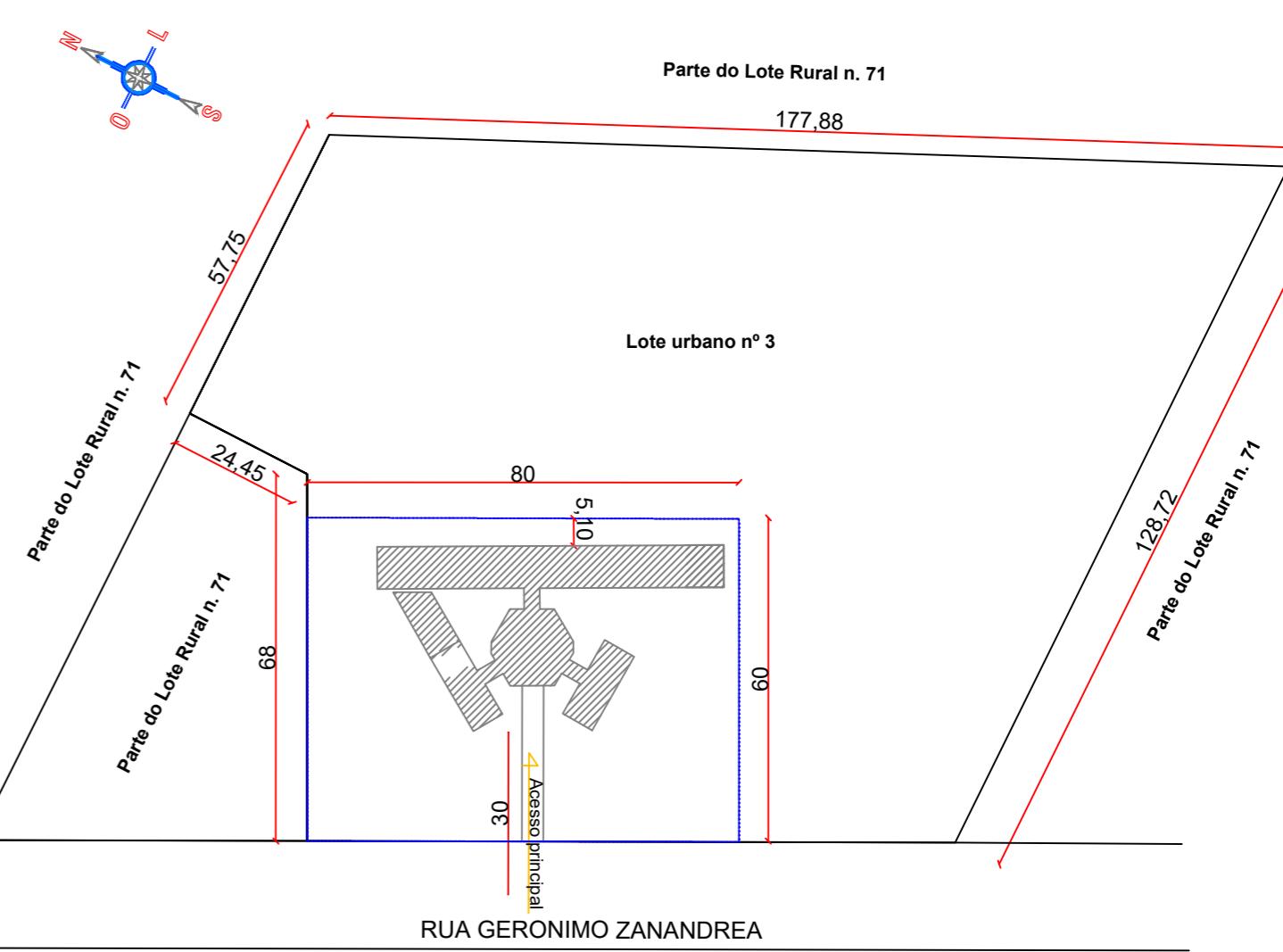
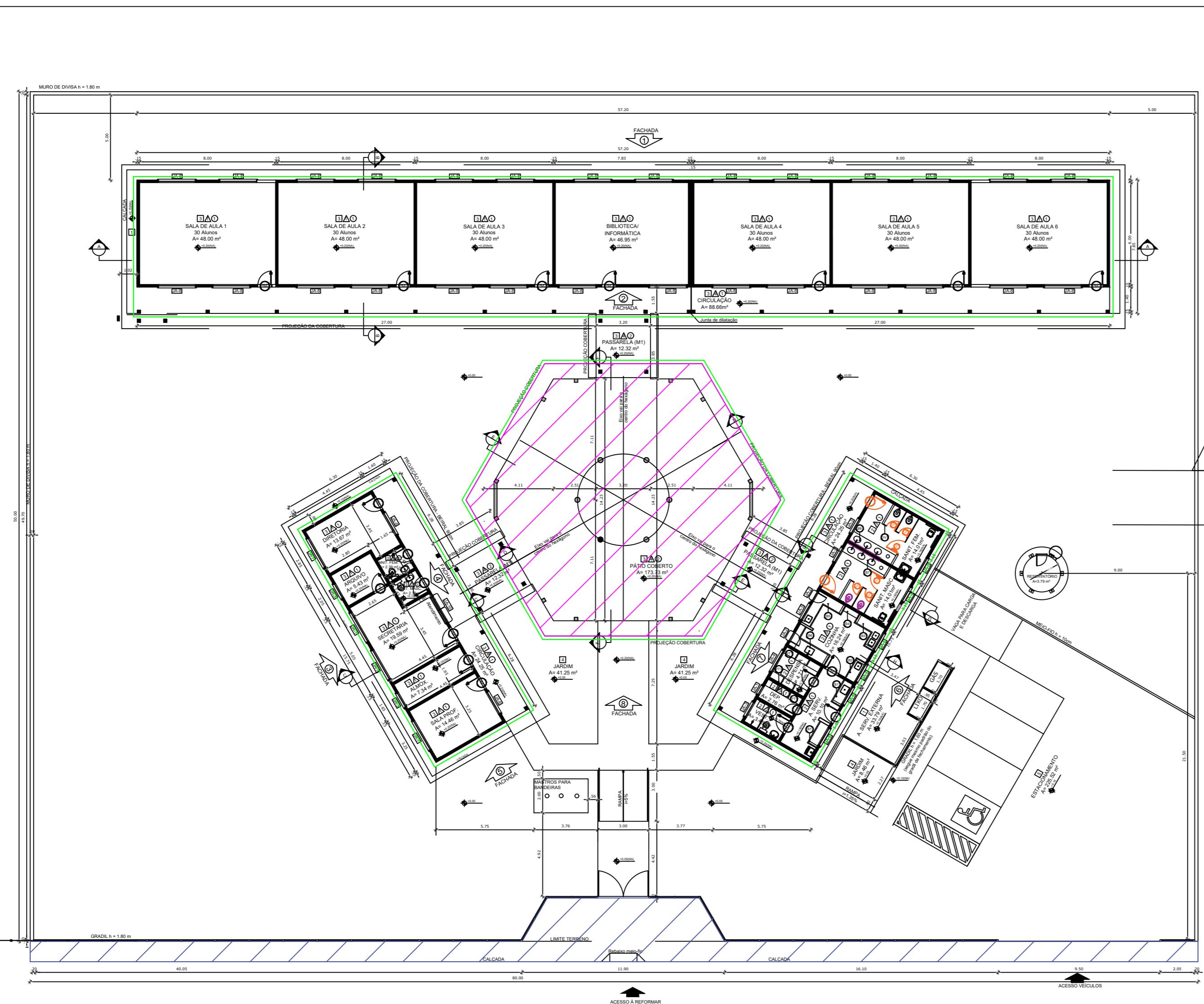
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MARLEI
SALETE
OGRODOWSKI:55888
208000
Dados: 2025.11.07
22:04:07 -03'00'

MARLEI SALETE OGRODOWSKI
Engº Civil - CREA RS 83900

PRANCHA: Única
DATA: MARÇO/2025
DESENHO: MARTA
ESCALA: 1:100

PROJETO ARQUITETONICO



SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO
Escala 1:1250

Direnge
Construções e Projetos Ltda.

Av. XV de novembro, 69, sala 301 - Erechim/RS
Fone/Fax: 54 3522-1980 - email: direnge@hotmail.com

PROJETO BÁSICO - ARQUITETÔNICO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENJAMIN CONSTANT DO SUL

ENDEREÇO: LOTE URBANO N° 3, QUADRA 21, RUA GERONIMO ZANANDREA
BENJAMIN CONSTANT DO SUL / RS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Assinado de forma
digital por MARLEI
SALETE
OGRODOWSKI:55888
208000
:55888208000 Dados: 2025.11.07
22:04:07 - 03'00"

MARLEI SALETE OGRODOWSKI
Engº Civil - CREA RS 83900

PROJETO ARQUITETONICO

PRANCHA: Única
DATA: MARÇO/2025
DESENHO: MARTA
ESCALA: 1:100

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO
REFORMA DA ESCOLA	0	00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REFORMA DA ESCOLA				
1.	REFORMA DA ESCOLA		-	
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UM	1,00	1
1.2.	PINTURA EXTERNA		-	
1.2.1.	PINTURA DE TELHADO		-	
1.2.1.1.	LIMPEZA DE TELHADO	M2	1.192,80	obtido na PO inicial A=1192,8 m ²
1.2.1.2.	PINTURA DE TELHADO COM RESINA ACRÍLICA COR TELHA NATURAL (2 DEMÃOS)	m ²	1.192,80	obtido na PO inicial A=1192,8 m ²
1.2.2.	PINTURA DE PAREDES		-	
1.2.2.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	978,56	obtido na PO inicial A=978,56 m ²
1.2.2.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	978,56	obtido na PO inicial A=978,56 m ²
1.2.2.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	978,56	obtido na PO inicial A=978,56 m ²
1.2.3.	PINTURA DE ESQUADRIAS		-	
1.2.3.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	508,76	87,56+276+145,20
1.2.4.	PINTURA DE PISO		-	
1.2.4.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18,00	acesso em paver (1,5*12)m
1.3.	REFORMA DE BANHEIROS		-	
1.3.1.	COLAÇÃO DE ESPELHO		-	
1.3.1.1.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,00	2
1.3.2.	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO		-	
1.3.2.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2
1.3.2.2.	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO	UN	2,00	2
1.3.3.	REFORMA DO PISO		-	
1.3.3.1.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	2,00	2
1.3.3.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	2,00	2
1.3.4.	SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS		-	
1.3.4.1.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	9,76	(4*0,6*1,6)+(2*0,8*1,6)+(2*0,8*2,1)
1.3.4.2.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	=(2*0,8*2,1)
1.3.4.3.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,40	(4*0,6*1,6)+(2*0,8*1,6)
1.4.	COLAÇÃO DE FORRO		-	
1.4.0.1.	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM ² E MENOR QUE 10 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	100
1.4.0.2.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12,00	12
1.4.0.3.	INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES	UM	12,00	12
1.4.0.4.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	208,48	173,73+20% de declividade e perdas
1.4.0.5.	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	54,00	(6*6)+(6*3)
1.5.	REFORMA DO ACESSO E PASSEIO		-	
1.5.0.1.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,60	2*8*0,1
1.5.0.2.	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	12,00	12
1.5.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	28,00	12+16
1.5.0.4.	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E=2,5 CM, PADRÃO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	3,20	8*0,4

BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Local

sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Data

MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:55888
208000
Assinado de forma digital por
MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:55888
Data: 2023.11.07 22:01:40 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: MARLEI S OGRODOWSKI
CREA/CAU: 83900
ART/RRT: 14103418

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Níveis a Exibir no	Nº OPERAÇÃO 00	Nº TGOV	PROONENTE TOMADOR MUNICÍPIO B CONSTANT SUL	APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA DE ESCOLA	DESCRÍÇÃO DO LOTE REFORMA DE ESCOLA											
Cronograma:																
Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:												
				1 07/25	2 08/25	3 09/25	4 10/25	5 11/25	6 12/25	7 01/26	8 02/26	9 03/26	10 04/26	11 05/26		
Linha	1.	REFORMA DA ESCOLA	130.485,70	% Período:		66,19%	33,81%									
Linha	1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	2.503,40	% Período:			100,00%									
Linha	1.2.	PINTURA EXTERNA	86.362,71	% Período:		100,00%										
Linha	1.3.	REFORMA DE BANHEIROS	13.390,63	% Período:			100,00%									
Linha	1.4.	COLOCAÇÃO DE FORRO	24.423,94	% Período:				100,00%								
Total: R\$ 130.485,70		Período:	%:	0,00%	66,19%	33,81%										
			Repasso:	-	-	-										
			Contrapartida:	-	86.362,71	44.122,99										
			Outros:	-	-	-										
			Investimento:	-	86.362,71	44.122,99										
Acumulado:			%:	0,00%	66,19%	100,00%										
			Repasso:	-	-	-										
			Contrapartida:	-	86.362,71	130.485,70										
			Outros:	-	-	-										
			Investimento:	-	86.362,71	130.485,70										
Administração Local:			0,00%	0,00%	100,00%											

BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Local

sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Data

MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:5
5888208000

Assinado de forma digital por
MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:55888208000
Dados: 2025.11.07 21:59:35
-03'00'

Responsável Técnico
Nome: MARLEI SALETE OGRODOWSKI
CREA/CAU: 83900
ART/RRT: 14103418

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TransfereGOV 0	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DE ESCOLA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-25 (N DES.)	Descrição do Lote REFORMA DE ESCOLA	MUNICÍPIO / UF BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DA ESCOLA									
1.			REFORMA DA ESCOLA						130.485,70
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS						130.485,70
1.1.0.1.	Composição	3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UM	1,00	2.080,27	BDI 1	2.503,40	2.503,40
1.2.			PINTURA EXTERNA						86.362,71
1.2.1.			PINTURA DE TELHADO						44.574,93
1.2.1.1.	SINAPI	99805	LIMPEZA DE TELHADO	M2	1.192,80	12,87	BDI 1	15,49	18.476,47
1.2.1.2.	Composição	2	PINTURA DE TELHADO COM RESINA ACRÍLICA COR TELHA NATURAL (2 DEMÃOS)	m²	1.192,80	18,18	BDI 1	21,88	26.098,46
1.2.2.			PINTURA DE PAREDES						24.963,07
1.2.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	978,56	2,23	BDI 1	2,68	2.622,54
1.2.2.2.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	978,56	4,42	BDI 1	5,32	5.205,94
1.2.2.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	978,56	14,55	BDI 1	17,51	17.134,59
1.2.3.			PINTURA DE ESQUADRIAS						16.326,11
1.2.3.1.	SINAPI	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	508,76	26,67	BDI 1	32,09	16.326,11
1.2.4.			PINTURA DE PISO						498,60
1.2.4.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18,00	23,02	BDI 1	27,70	498,60
1.3.			REFORMA DE BANHEIROS						13.390,63
1.3.1.			COLOCAÇÃO DE ESPELHO						827,94
1.3.1.1.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,00	344,00	BDI 1	413,97	827,94
1.3.2.			INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO						1.519,72
1.3.2.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	551,23	BDI 1	663,35	1.326,70
1.3.2.2.	SINAPI-I	11761	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO	UN	2,00	80,20	BDI 1	96,51	193,02
1.3.3.			REFORMA DO PISO						213,12
1.3.3.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,00	25,53	BDI 1	30,72	61,44
1.3.3.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	2,00	63,02	BDI 1	75,84	151,68
1.3.4.			SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS						10.829,85
1.3.4.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	9,76	10,66	BDI 1	12,83	125,22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TransfereGOV 0	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DA ESCOLA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-25 (N DES.)	Descrição do Lote REFORMA DA ESCOLA	MUNICÍPIO / UF BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DA ESCOLA									
1.3.4.2.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	1.073,40	BDI 1	1.291,73	4.340,21
1.3.4.3.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,40	826,36	BDI 1	994,44	6.364,42
1.4. COLOCAÇÃO DE FORRO									
1.4.0.1.	SINAPI	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM ² E MENOR QUE 10 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	100,00	0,61	BDI 1	0,73	73,00
1.4.0.2.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12,00	2,04	BDI 1	2,45	29,40
1.4.0.3.	Composição	1	INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES	UM	12,00	21,35	BDI 1	25,69	308,28
1.4.0.4.	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	208,48	94,04	BDI 1	113,17	23.593,68
1.4.0.5.	SINAPI-I	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	54,00	6,46	BDI 1	7,77	419,58
1.5. REFORMA DO ACESSO E PASSEIO									
1.5.0.1.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,60	224,45	BDI 1	270,10	432,16
1.5.0.2.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	12,00	17,54	BDI 1	21,11	253,32
1.5.0.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	28,00	83,01	BDI 1	99,89	2.796,92
1.5.0.4.	SINAPI-I	38135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	3,20	83,78	BDI 1	100,82	322,62

MARLEI SALETE OGRODOWSKI
Assinado de forma digital
por MARLEI SALETE OGRODOWSKI
55888208000
Dados: 2025.11.07 22:03:01
-03'00'

BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Local

sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Data

Responsável Técnico
Nome: MARLEI SALETE OGRODOWSKI
CREA/CAU: 83900
ART/RRT: 14103418

Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
-------------	-----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA ESCOLA / REFORMA DA ESCOLA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,93%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BENJAMIN CONSTANT DO SUL
Local

sexta-feira, 7 de novembro de 2025
Data

MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:55
888208000



Assinado de forma digital por
MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:55888208000
Dados: 2025.11.07 22:05:03
-03'00'

Responsável Técnico

Nome: MARLEI SALETE OGRODOWSKI

CREA/CAU: 83900

ART/RTT: 14103418

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNIT		
				COEFIC.	DESONERADO	CUSTO UNIT
Composição	1	INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES	UM	19,53	21,35	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5388	28,75	31,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,168375	24,00	26,13
SINAPI-I	43993	LUMINARIA DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO PINTADA COR BRANCA, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES OU LED DE *36* W, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI LAMPADAS E REATOR)	UN	1	0,00	0,00

Composição	2	PINTURA DE TELHADO COM RESINA ACRÍLICA COR TELHA NATURAL (2 DEMÃOS)	m ²	17,68	18,18	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	22,36	24,31
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	28,59	31,05
SINAPI-I	7350	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	0,2285	51,65	51,65

Composição	3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UM	1.858,84	2.080,27	
SINAPI-I	40813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	MES	0,09	20.653,78	23.114,11

Data

07/11/2025

Responsável Técnico: Marlei Salete Ogradowksi
CREA/CAU: 83900

MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:55888208000
08000
Assinado de forma digital por
MARLEI SALETE
OGRODOWSKI:55888208000
08000
Dados: 2025.11.07 22:05:55 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Obra: REFORMA DE ESCOLA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (SINAPI 09/2025)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,40%	5,72%	7,40%	5,72%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,69%	15,48%	43,69%	15,48%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,28%	3,32%	4,28%	3,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,28%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,29%	4,09%	5,29%	4,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,63%	2,81%	3,63%	2,81%
C5	Indenização Adicional	1,06%	0,28%	0,85%	0,43%
C	Total	14,36%	10,78%	14,15%	10,73%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,34%	2,84%	16,58%	6,12%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	1,36%	0,42%	1,62%	0,82%
D	Total	8,40%	3,02%	18,20%	6,94%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,84%	69,95%

MARLEI SALETE Assinado de forma digital
 por MARLEI SALETE
 OGRODOWSKI: 04GRODOWSKI55888208000
 55888208000 -03/00

Benjamin Constant do Sul/RS, 07 de novembro de 2025

Marlei Salete Ogrodowski
 Eng. Civil - CREA: 83900